

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Retificação n.º 38/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 26, de 10 de fevereiro de 2026, referente a nomeação de Paulo Jorge Fortes Évora.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 26, II Série, de 10 de fevereiro de 2026, sob o título “Nomeação Diretor Serviço”,

Onde se lê:

Paulo Jorge Fortes Évora, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, é nomeado nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal dirigente da Administração Pública e equiparados e o art.º 59º alínea a) da Lei n.º 20/X/2023, para exercer em regime comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Departamento dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Deve ler-se:

Paulo Jorge Fortes Évora, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, é nomeado em nos termos dos artigos 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal dirigente da Administração Pública e equiparados, para exercer em regime de substituição, o cargo de Diretor do Departamento dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Porto Novo, aos 24 de março de 2026. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Ivone Fortes Sabino Évora*.